

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 931/2025 - Afastamento do País, de 3/9/2025, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.924870/2025-83

Expediente: 1132857/25-2

Ementa: Afastamento internacional para palestrar e participar no ACDx - Curso Avançado de Diagnósticos, organizado pela Fondation Mérieux, que atua na melhoria do acesso de populações vulneráveis a diagnósticos de qualidade. Em Annecy, França, de 21 a 26 de setembro de 2025, com ônus para Anvisa (vencimentos mantidos + custos com passagens e seguro-viagem).

Posição da Diretoria: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Palestrar e participar da 14ª edição do Curso Avançado de Diagnóstico (ACDx)

Local: Veyrier-du-Lac, França

Período: 21 a 26 de setembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Fabiane Resende Gomes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GEVIT/GGTPS

Matrícula SIAPE: 1332084

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Passagens: R\$ 7.600,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 350,00

Plano Interno (PI): VIAGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3817823** e o código CRC **BFCF9FBD**.

